

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 71/2016 - DG

Institui Equipe de Planejamento de
Contratação e Aquisição de Softwares

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 304/2015-GP, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25/09/2015, e

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 16.606/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento da contratação e aquisição dos softwares CorelDraw, Photoshop e InDesign, em conformidade com o item 14 do Anexo III do Plano de Contratações de Soluções de TIC, aprovado por meio da Resolução TRERN nº 3/2016, publicada no DJE de 4 de abril de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento especificada no artigo 1º desta Portaria:

Érika de Medeiros Marques – Integrante Demandante;
Alexandre Márcio Cavalcanti Machado – Integrante Técnico; e,
Sérgio Leite – Integrante Administrativo.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Equipe de Planejamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 11 de abril de 2016

Fonseca
Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral